

na "ad hoc" pelo Presidente Fábio dos Santos Pinto, reuniu-se Extraordinariamente, fez a Câmara Municipal de Rio Branco. Além disso, respondeu a chamada regimental o Presidente da Câmara Municipal do Comunica. Nas havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente. Olo que depois de lido, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, virá assinada para que produza os efeitos legais.

T
X
d

Plen.

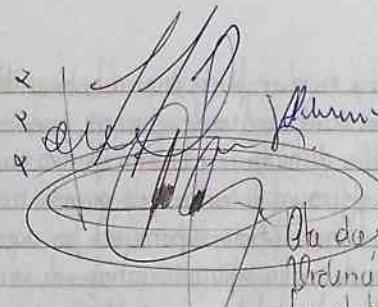
Abaixo da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no dia 09 (nove) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os dirigentes horas do dia 09 (nove) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência em exercício do Senhor Emanuel Fernandes Freire da Silva, com a participação do Ministro Secretário "ad hoc" pelo Presidente Augusto Salvador Miranda de Carvalho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Branco. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Amarovaldo Thomaz Junior, Brizzi Benedito Anançó filho, Eduardo Portela Lira, Fábio dos Santos Mendes, José Belmiro Silva de Almudes, José Carlos Lobo e Luizinho Ferraro da Fonseca. Fazendo numero regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. E seguir, foram lidos e aprovados os requerimentos. Abaixo da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Abaixo da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. E vigora, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento regimental por não haver expediente para ser lido, suspendeu a Intenção do Presidente inseridas como univ. Presidente municipal, o que é a intenção o Vereador Amarovaldo Thomaz Junior que inicialmente produziu as saudações de frases bonas e seguidas, registrou a presença do Vereador, elito, em novembro do corrente ano, Senhor Jordom distingueu que o mesmo no proximo ano estaria efetivamente representando, o que caberia ao Vereador da União Municipal Pochinheando, comynha sobre o faturamento delle sua fronte Piranhas, propriedade do Vereador Gustavo Branger e tornado nele on-

timor, destacando que tinha meios de sobra para agradecer a família Branger, que produziu pessoas ilustres, dignas e timoratas a Deus. Falou da necessidade de que ficasse registrado na história da família e abonar o exemplo deixado por aquela senhora. Apresentou sentimentos de prazer a toda família, cujo fundador Gustavo Branger e a Sra. Gracielly Branger, chefe de Gabinete da Casa Legislativa. Disse ainda, que o Senhor Francisco Branger fez sua grande profissão sobre a história do desenvolvimento e sempre deu demonstrações de grande caráter e honradez. Mais quando, dirigindo-se ao Síndico Fábio dos Santos Bandeira, parabenizou-o por ter sido o vice-líder mais votado nos últimos eleitos. disse que era um prazer "dizer-lhe" no melhor sentido da palavra com o Vice-síndico Fábio no campo das idéias, no decurso da sua legislatura. Disse que havia sorte e sorte de vice-líder, no que encarava sua tarefa. Sua havendo mais sorte dentro inseridos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste elogio, foi apreendido parecer favorável em conjunto das Comissões de Direito, Serviços Públicos e de Administração, Projeto de Lei nº 053/2004, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Educação final nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 043 e 052/2004 - Orçamento n. 28/2004, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 016/2004, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 045/2004, sendo em seguida encaminhado para a Comissão de Finanças, de Desenvolvimento Econômico e Orçamento. Disse a Tribuna em Explicação Vinal o Vice-síndico dos Santos Bandeira, que igualmente agradeceu as palavras do Síndico que o antecederam na Tribuna, destacando que tinha convicção de que o debate produzido ao longo de todo período daquela legislatura invocava havia contribuído para o engrandecimento da Casa Legislativa. Disse ainda que sentia saudade do calor dos debates e desafios, visto que a democracia é alimentada da divergência e hora de voltar a trabalhar por essa função do Vereador (apresentar o desejo popular, o que era realizada através da voz da população, bem como da oportunidade no sentido de contribuir para o processo democrático. Entalhou o repercutir, que havia certo continuaria a diversão do Vereador em virtude da produção do mesmo na rádio local, e de ainda permanecer em atividade no Governo Municipal, mas o respeito prevalecia. Disse finalmente que somente festeja a frente da Secretaria de Comunicação. Mais quando, durante registrou o prazer de solidariedade para com a família Branger, sublin-

phando que a mesma apudera a escutar parte da sua história do Municipio de Pato Frio, que apesar da humilhação de Dona Francisca Braga, haviam tomado como respeito
 à velha plantação num famílio de hambúrgo, a história para a qualidade labomenre. Con-
 tinuando, descreve sobre a aplicação de multas pelo guarda municipal, enfatizando que
 por ocasião do desrespeito do Coronel Gibson, responsável por aquela imobilização, ou ser
 inquirido sobre a existência de multas aplicadas através da anotação dos "arranqueiros"
 o mesmo afirmava que realmente tal denúncia que já havia sido apresentada pelo
 Vigilante Fúrio em relatório anterior ao assumir a Guarda Municipal, ele próprio
 consulara haver irregularidades na aplicação das multas, visto que comprovava-se
 que um guarda municipal era deslocado para ficar de plantão no Gabinete do Guare-
 da para receber as anotações de "arranqueiros" e haverem os multas de hambúrgo
 devidamente, disse o Vigilante Fúrio Rendo, que apesar de tal afirmação e da gravida-
 de do denunciado que figura, nenhuma providência fora tomada pelo Executivo Mu-
 nicipal. Assim, não restava outra alternativa a não ser apresentar em duas ocasiões
 que pudesssem culminar como provimento do falso irregular falso guarda
 municipal, e uma delas era levar tal denúncia com o testemunho do Coronel Gil-
 son e consequentemente a confissão de culpa ao Ministério Públiso. O outro
 na esfera do legislativo, era propor o cancelamento através do Projeto de Lei do can-
 celamento das multas de hambúrgo impostadas pela Guarda Municipal. Assim con-
 du, que outra denúncia argüe que apresentava e que poderia ser contestada por
 todos, era que a Guarda Municipal colocava-se em barreiras nos estados e sítios
 da Cidade, organizada em uma pseudo-fazenda, prendendo enotários
 diversos relacionados ao hambúrgo alternativo. Rezalhe que o cunhal de multas
 passava a ser uma arma contra os relações em Pato Frio. No que houvera apo-
 davação: Partiu final do Projeto de Lei de sua autoria que cancelava as multas
 de hambúrgo em Pato Frio e que o Prefeito tinha quinze dias para saneara-
 mento, caso acto o deputado ao Plenário da Câmara Municipal. Ademais
 sublinhou que estava certo que o Plenário reafirmaria essa posição. Logo
 diante a Mesa Legislativa fala grande contribuição para o establecimento da
 ordem no Municipio que beneficiaria a todo povo labomenre. A seguir, comen-
 tou sobre o Projeto de Lei de sua autoria que visava a inclusão na grade curricular
 e incentiva e orientação e sólido para a aplicação de sangue nas escolas, na
 que encerrou seu fala. Sócio mais havendo de batalhar, o Senhor Presidente em seu discurso en-
 tregou a presente Ordem em nome de Deus, para comdar mundo que se levara a preceita
 que defesa de batalha, submisão a preceita, fé, esperança, amor, etc., era comanda para que produza seu

efutos legais.



Da da Vigésima Quinta Sessão
Municipal do Segundo Período
Legislativo, realizada no dia 16 de
dezembro de novembro do ano de
2004 (dez mil e quatro)

O, dia vinte e seis do mês de dezembro de mil e quatro, o Poder Legislativo Municipal de São Paulo, presidido pelo Vereador Silviano Rodrigues Góes e com a assinatura do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Januário Carvalho Góes, reuniu-se ordinariamente a Sessão Plenária de Reunião Plenária, respondendo a Chamado vigente, os seguintes Vereadores: Aquilino da Rocha, Altemir Graciliano da Silva, André Braga, Bernardo Lacerda, José Edmundo Silveira de Filmeida, Raulo Pires da Costa Almeida, Ricardo Carvalho da Fonseca e seu Bachado de Faria. Foi vedado no mês regimental, o Vereador Presidente em exercício de exercer aberta a presente sessão em nome de Deus. A reunião foi lida e aprovada a seguinte lei:

Lei da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo com o registro do número 0010, submetida pelo Vereador, em conformidade com a Constituição do Estado de São Paulo de 15 de junho de 1988 e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988, o Vereador Presidente em exercício após o cumprimento do mês regimental, soliciou ao Senhor Ministro Presidente "ad hoc" a liberação da presidente. Nas havendo expediente para ser lido, nem Declarou inscrição para o voto do Tribuna, o Vereador Presidente em exercício conduziu o trâmite para a Ordem do Dia. Nesta etapa, o Vereador Bernardo Lacerda formou a Comissão devidamente final nos seguintes termos: Relação de nºs 014, 015, 020 e 023/2004, permanecendo a Ordem do Dia. O Vereador Presidente em exercício apresentou a Votação para a Ordem do Dia. Depois de votada em dupla turma final, o Vereador Januário Carvalho Góes, que encaminhou votação em plenário da mesa, em sequência, durante o regimento, para apresentar o Parecer do Relatório, em virtude de que o Estado em parceria com a Infraestrutura Municipal, licenciou o novo subapartamento no imóvel da qual tratava